



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente projeto, para que através de licitação, seja efetuada a licitação para **Fornecimento de Material Permanente de Informática**.

2. OBJETIVO:

2.1. Contratação de Empresa para **Fornecimento de Material Permanente de Informática**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. É de fundamental importância a referida contratação uma vez que Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, não dispõe do referido material em estoque para a manutenção e continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela mesma;

4. DO PRAZO PARA ENTREGA e LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital;

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Cruzeiro no seguinte endereço: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão atendidos pelas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento referente aos serviços executados pela empresa vencedora será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, após a entrega das notas fiscais que será atestada e encaminhada ao setor competente para fazer-se o devido pagamento.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Adotar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a presente contratação com arrimo no Decreto nº 7.892/2013, em razão de:

a) Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações;

7.2. Caracteriza-se o referido **SISTEMA** pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.

7.2.1. Durante a vigência da Ata, havendo interesse do contratante na aquisição dos itens/saldo remanescente da ata de registro de preço, será firmado contrato(s) com a empresa vencedora, e emitido Nota(s) de Empenho(s), cujo fornecimento dos materiais ficará restrita, no máximo, até o final do exercício financeiro em que foi celebrado o contrato.

7.2.2. Poderá ser firmado novo contrato no próximo exercício financeiro, se a Ata de Registro de Preço ainda possuir saldo e estiver em vigor, cujo empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os materiais até término desse exercício, independentemente do vencimento da Ata de Registro de Preço.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

7.2.3. Após o recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante a contratada deverá iniciar o fornecimento dentro dos prazos fixados neste termo de referência, ao preço registrado na Ata.

8. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

8.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos licitados.

8.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

8.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

8.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos produtos.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

9.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.3. O (s) Contrato (s) oriundo (s) do Registro de Preço, terá (ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado (s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Relação dos produtos e seus quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. EST. CONSUMO	QUANT. RG	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3.30 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2; memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4. 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16-Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão. Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	8		
02	Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads de 12ª geração e frequência mínima de 2.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos	UNID.	4	10		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão. Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima do produto será de 12 meses.				
03	Computador portátil (notebook) com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion	UNID.	5	15	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.				
04	Computador portátil (notebook) com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2,4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	10	
05	Computador portátil (notebook) com processador Core i7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits", SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Memória de 8GB Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Teclado numérico em Português, com leitor de impressão digital com Windows 10 original	UNID.	5	10	
06	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 CD/m2, Fonte: Externa 100-240V, Cabos Inclusos: 1x HDMI, Frequência: 60~75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia.	UNID.	10	12	
07	MONITOR 23,8" LED VGA//HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do painel 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz	UNID.	5	15	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.				
08	IMPRESSORA LASER Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	4	10	
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM / CM 50.000 Visão Geral: Função: Impressão/ Cópia / Digitalização - Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 PPM em A4 - Resolução: 1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manuseio de papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída: 150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até 35 páginas. Outros. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.		10	
10	Impressora Multifuncional jato de tinta 4x1/imprimi/digitalização/cópia/Fax. Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores, Tintas pigmentadas para todas as cores, Wireless Direct Connect2, Wireless Connect2, Detecção automática de largura de papel, cabeça de impressão substituível pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário, detecção automática de tinta, Auto Liga / desliga Velocidade de cópia Documento colorido: Simplex Aprox. 12,0 seg. Cor: sESAT / Simplex Aprox. 12,7 ipm. Documento (ADF): Cor: ESAT / Simplex Aprox. 12,2 ipm. Preto. ESAT / Simplex Aprox. 22,2 ipm. Número de cópias até 99 Cópias DUPLEX FRENTE E VERSO NA COPIA nTela 2,7" / 6,7 cm LCD (Touch LCD, colorido) n Interface padrão USB de Alta Velocidade Wi-Fi® (Wireless LAN, 2.4/5 GHz, IEEE 802.11b/g/n)1 Ethernet (100BASE-TX) / 10BASE-T	UNID.	5	5	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

nCaracterísticas Gerais PCL6, PDF Direct, PS3 (Postscript Level 3), UFR II, TIFF, JPEG, WSD Printing, XPS nSistemas Operacionais: Windows15: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1. Mac16: macOS v10.12.6 -10.15 (Catalina). Linux25: Fedora, Ubuntu (Distribution) Dispositivos Móveis17: iOS®, iPadOS, Android™ Recursos de impressão Impressão de documentos, Impressão Wi-Fi1, Impressão em modo econômico, Alto rendimento de impressão, Impressão frente e verso automático, DUPLEX Velocidade de Impressão Documento: Rascunho (Aprox.): Preto: 45 ppm. Cor: 25.0 ppm, ESAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24.0 ipm. Cor: 15.5 ipm. ESAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13.0 ipm. Cor: 10.0 ipm. FPOT Ready/Simplex (Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Resolução de impressão 600 dpi*2 x 1.200 dpi Ciclo de trabalho e Volume de impressão mensal recomendado: até 45.000 páginas/mes Tamanhos de papel: Bandeja traseira: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, B-Ofício, M-Ofício, Envelope #10, DL, C5, Monarch, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x 10", Quadrado (127 mm x 127 mm), Personalizado (comprimento: 89 mm - 216 mm, largura: 127 mm - 1.200 mm). Bandeja 1: A4, Carta, A5, B5. Bandeja 2: A4, Carta. ADF: A4, Carta, Ofício. Compatibilidade de Papel: Papel comum, papel de alta resolução, papel fotográfico Plus gloss II, papel fotográfico Pro Luster, papel fotográfico semi brilhante, papel fotográfico "uso diário", papel fotográfico brilhante, papel fotográfico fosco, envelopes, papel fotográfico magnético, papel fotográfico removível, cartões, fotos autoadesivas, papel transfer térmico para camisetas, papel fosco de dupla face. Bandeja traseira: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. gm2. Bandejas 1 & 2: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2 Capacidade total de papel: 600 folhas de papel comum. Bandeja 1: 250 folhas de papel comum. Bandeja 2: 250 folhas de papel comum. Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum. Recursos de digitalização Digitalização frente e verso de passagem única, salvar no PC, anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, salvar na unidade de memória USB, reduzir lentidão, Redigitalizar, Girar, Corte automático, digitalizar para pasta. Tipo de scanner Digitalização em vidro plano. Método de digitalização Sensor de imagem de contato (CIS) Resolução de digitalização11 1200 x 1200 dpi Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16 bit/8 bit Colorido: RGB cada 16 bit/8 bit Tamanho Máximo do Documento Scanner de mesa: A4 / Carta (216 mm x 297 mm). ADF: A4 / Carta / Ofício.AX Características do fax Rejeição automática de chamadas, Rejeição automática de fax, Reinserção do número de fax, Fax				
---	--	--	--	--



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	RX, Pesquisa de discagem, Transmissão de memória, Conectividade da secretária eletrônica, Recepção remota, Rediscagem, Impressão frente e verso (imagens de fax), armazenamento FAX para rede. Discagem em grupo: máx. 99 locais. Velocidade de transmissão 12 13 Fax 13; Preto: aprox. 3 segs. Cor: aprox. 1 minuto. Modem 12: máximo de 33,6 kbps (Reverso automático) Memória de fax 14 Aprox. 250 folhas				
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 110V, 1 ANO DE GARANTIA. Especificações Técnicas: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas, Funções de Segurança: Active Directory*, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: Touchscreen colorido de 5", Wi-Fi CERTIFIED: 802.11b/g/n, Dimensões aproximadas: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm, Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas, Cópia Duplex (Frente e Verso), Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows* only), E-mail Server, SharePoint*, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) ‡, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso).	UNID.	2	10	
12	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CABO USB INCLUSO: SIM. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9	UNID.	2	8	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X. RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF. TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20. DIMENSÕES DA UNIDADE (LARG. X PROF. X ALT.): EM USO: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM. PESO DA UNIDADE (KG)- SEM CARTUCHOS E CABOS: 4,6 KG. CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 664; CIANO: 664; MAGENTA: 664 E AMARELO: 664. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS COM HDMI Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3600 ANSI Lúmen Lâmpada (Normal / Econômico)*: 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WUXGA_RB(1920 x 1200) Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 *integrado com video componente HDMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 5-Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falante 2W x 1 - USB (Tipo Mini B) x 1 - RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal). Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.		5	
14	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	UNID.	3	10	
15	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3,0 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	UNID.	2	5	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

16	NOBREAK 700 VA BIVOLT , Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UNID.	10	20		
17	Switch Gigabit de 16 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	2	4		
18	Switch Gigabit de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	1	5		
19	Patch Panel 24 Portas Cat 6 T568a/b Plus Categoria 6 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para identificação das portas; fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; compatível com plugs RJ45 e RJ11; MODELO 2027	UNID.		5		
20	TABLET 10.4 POLEGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10, ou superior, tela de no mínimo 10.4 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; com Caneta e Capa Conexão USB tipo c, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro. Suporte a chip Nano SIM (4FF), Capacidade da bateria mínima 7040mAh, Acessórios – Capa protetora; Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.	UNID.		10		